

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 111, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Institui Comissão para realização do processo de eleição de Representantes Docentes do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX Nº 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB № 001, DE 06 DE MARÇO DE 2023, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB, resolve:

- Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: MARLUS HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1066356, DAIENE ROSA GOMES, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1218395, e BRUNO KLECIUS ANDRADE TELES, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1991161, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o processo de eleição para definição dos Representantes Docentes do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde CCBS para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.
- Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de novas chamadas, conforme encaminhamentos da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior SODS, em caso de vacância de cadeira da representação, pelo período de um ano a contar da data de vigência desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA Presidente do Conselho Universitário